

Laudo de Avaliação Contábil para Incorporação de Acervo Patrimonial em 31 de julho de 2026 da Empresa:

BRYCE CANYON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Para Incorporação ao Patrimônio da Empresa:

RINEOS EMPREENDIMENTOS S/A.

Julho de 2026

1. Dados Empresa de Consultoria / Responsável Técnica pela emissão do Laudo

OFC - Organização Fiscal e Contábil S/S Ltda., empresa especializada estabelecida na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Adão Focesi, 443, Jardim do Lago, CEP 13050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.171.055/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRCSP-027369/O-0, tendo como contador responsável o **Sr. Osmir Teixeira de Araujo**, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP207608/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.127.790 SSP/SP, nomeada como empresa de avaliação independente, previamente consultada à proceder a avaliação, pelo critério contábil, dos ativos que compõem o acervo líquido (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido) em 31 de julho de 2026 da Empresa **BRYCE CANYON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (“Empresa”)** localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 16º andar, sala 161, conjunto 1, Itaim Bibi, CEP 04534-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.758.278/0001-41, e na JUCESP NIRE 35.300.508.955, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que serão totalmente transferidos via incorporação para **RINEOS EMPREENDIMENTOS S.A. (“Sociedade”)**, localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 16º andar, sala 161, conjunto 2, Itaim Bibi, CEP 04534-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.979.995/0001-84 e na JUCESP NIRE 35.300.505.158.

2. Objetivos

O presente Laudo de Avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de julho de 2026, da **“Empresa”**, tem como objetivo exclusivo a sua “Incorporação” pela **“Sociedade”**, de forma a garantir a reorganização operacional proposta pela Administração. Desta forma, foram realizadas as avaliações de todos os registros contábeis, os atendimentos às Normas vigentes, suas composições e conciliações gerais, resultando nas Demonstrações Financeiras apresentadas nos Anexos I e II, com os saldos patrimoniais e todo Acervo Líquido (Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido) na data de 31 de julho de 2026.

Em decorrência da presente incorporação, ocorrerá o encerramento de todas as operações da **“Empresa”**, passando a totalidade de seus Ativos (Investimentos, Bens e Direitos), tal como seus Passivos (Obrigações, Dívidas e Deveres) a serem de propriedade e controlados pela **“Sociedade”**, sendo que caberá a esta proceder com o aumento de seu Capital Social pelo valor que deverá ser apurado, após a eliminação de possíveis investimentos recíprocos.

Apenas corroborando a presente operação realizada entre **“Empresa”** e **“Sociedade”** apresento a seguir o artigo 227, da Lei nº 6.404/76 (Lei das SAs) que rege sobre o tema, como segue:

Artigo 227, da Lei nº 6.404/76 - *A incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações.*

§ 1º *A assembléia-geral da companhia incorporadora, se aprovar o protocolo da operação, deverá autorizar o aumento de capital a ser subscrito e realizado pela incorporada mediante versão do seu patrimônio líquido, e nomear os peritos que o avaliarão.*

§ 2º *A sociedade que houver de ser incorporada, se aprovar o protocolo da operação, autorizará seus administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora.*

§ 3º *Aprovados pela assembléia-geral da incorporadora o laudo de avaliação e a incorporação, extingue-se a incorporada, competindo à primeira promover o arquivamento e a publicação dos atos da incorporação.*

3. Critérios de Avaliação:

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos, passivos e patrimônio líquido de propriedade da “**Empresa**”, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no balanço patrimonial, levantado em 31 de julho de 2026, fazendo parte do Anexo III, o qual foi elaborado sob a responsabilidade de sua administração, e reproduzido de forma resumida como Anexo I na emissão deste Laudo.

4. Responsabilidade da Administração sobre as Informações Contábeis

A administração da “**Empresa**”, é exclusivamente responsável pela escrituração e preparação dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis legalmente adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para emissão destas informações contábeis, livres de quaisquer distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo geral das práticas adotadas pela “**Empresa**” consta descrito nas Notas Explicativas do Presente Laudo.

5. Da responsabilidade da OFC- Organização Fiscal e Contábil e Alcance dos Trabalhos

Nossa responsabilidade é de apontar uma conclusão sobre o valor total das Demonstrações Contábeis, considerando a avaliação dos saldos apresentados em 31 de julho de 2026 cujos valores serão utilizados para fins de registro da Incorporação na “**Sociedade**”, sendo todo o trabalho desenvolvido de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Comunicado Técnico CTG nº 2002, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre os padrões técnicos profissionais a serem observados pelo Contador para emissão de laudo de avaliação dos ativos/passivos líquidos a valor contábil ou dos ativos/passivos líquidos contábeis ajustados a preços de mercado.

6. Escopo dos trabalhos / Metodologia Aplicada:

Com base nos objetivos deste trabalho, foram realizados os seguintes testes sobre os demonstrativos contábeis da “**Empresa**”:

- **Análise e validação dos saldos contábeis “balanço oficial”, data-base: 31/07/2026;**
- **Análise das demonstrações dos saldos de:**
 - **Ativos:** “Circulante: Caixa e Equivalentes de Caixa, e Dividendos a Receber e Adiantamento Não Circulante: Investimentos (Participações Societárias)”;
 - **Passivos:** “Circulante: Obrigações trabalhistas e previdenciárias, Adiantamento, e Dividendos a pagar.”; e
 - **Patrimônio Líquido:** “Capital Social e Lucros Acumulados”
- **Nossos trabalhos corresponderam principalmente à:** a) aplicação de procedimentos de revisão analítica; (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e fiscal, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que

compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base; e

- **Elaboração do Laudo Técnico de Avaliação dos Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido da “Empresa” para fins de sua Incorporação pela “Sociedade”.**

Notas explicativas: (procedimentos contábeis praticados pela “Empresa” e aceitos em nossa avaliação):

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os saldos constantes no Balanço Patrimonial representam em sua totalidade os Extratos Bancários oficiais do Banco Santander S/A. AG.: 3630 C/C 130064842, apresentados pela “Empresa”;

(b) Dividendos a Receber: refere-se a Lucros Distribuídos pela investida Folle Participações Ltda;

(c) Adiantamento: refere-se a Lucros recebidos da Investida Wave Rock Empreendimentos e Participações Ltda, enviados à Folle Participações Ltda para investimentos em aplicações financeiras em CDB/RDB com liquidez imediata, do Banco Santander S/A.

(d) Investimentos: refere-se a Participações Societárias correspondente a 99,99% do Capital das empresas Folle Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.451.656/0001-70 e NIRE 35.219.973.082; e Wave Rock Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.662.634/0001-29 e NIRE 35.230.761.100, avaliadas e contabilizadas pelo método de Equivalência Patrimonial em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3).

(e) As demais contas avaliadas, seguem os padrões e normas contábeis vigentes.

7. Conclusão

Com base nos testes realizados e valores devidamente apurados (demonstrativos constantes nos Anexos I e II do Presente Laudo), concluímos que o saldo total de Ativos compostos das contas: Caixa e Equivalentes de Caixa, Dividendos a Receber, Adiantamentos e Investimentos (Participações Societárias); de Passivos compostos das contas: Adiantamento e Dividendos a Pagar; e de Patrimônio Líquido compostos das contas: Capital Social e Lucros Acumulados, registrados em 31 de julho de 2026 da “Empresa”, correspondem ao valor contábil devidamente registrado de **Ativo Total e Passivo Total**, a quantia de **R\$ 5.932.682,38** (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, seicentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Deste montante, o **Patrimônio Líquido** possui o Capital Social na quantia de **R\$ 3.789.378,00** (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais), com Lucros Acumulados na totalidade de **R\$ 2.103.383,09** (dois milhões, cento e três mil, trezentos e oitenta e três reais e nove centavos), desta forma os valores totais e **Saldo Final do Patrimônio Líquido** da “Empresa” perfaz o montante de **R\$ 5.892.761,09** (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e nove centavos), cujos saldos ficam devidamente validados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para fins de utilização para “Sociedade”, para tanto valido e assinado com o “De Acordo” na presente data.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

Osmir Teixeira de Araujo
OFC - Organização Fiscal e Contábil S/S Ltda

ANEXO I

BP - Balanço Patrimonial

LAUDO DE INCORPORAÇÃO (BRYCE X RINEOS)

Apresentamos a seguir o resumo geral do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de julho de 2026, com suas principais contas, como segue:

BRYCE CANYON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ 28.758.278/0001-41

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE JULHO DE 2026
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>31/07/2026</u>		<u>31/07/2026</u>
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de Caixa	19.204	Adiantamento	14.000
Dividendos a Receber	168.000	Dividendos a pagar	25.921
Adiantamento	690.000		
Total do ativo circulante	877.204	Total do passivo circulante	39.921
 NÃO CIRCULANTE		 PATRIMONIO LÍQUIDO	
Investimentos - Participações Societárias	5.055.479	Capital Social	3.789.378
Total do ativo não circulante	5.055.479	Lucros Acumulados	2.103.383
		Total do patrimônio líquido	5.892.761
 TOTAL DO ATIVO	 5.932.682	 TOTAL DO PASSIVO	 5.932.682

Osmir Teixeira de Araujo
OFC - Organização Fiscal e Contábil S/S Ltda

ANEXO II

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

LAUDO DE INCORPORAÇÃO (BRYCE X RINEOS)

Apresentamos a seguir o resumo geral da DRE - Demonstração de Resultado do Exercício, conforme apuração realizada em 31 de julho de 2026, com suas principais contas, bem como sua evolução comparativa histórica de 31 de julho de 2025, como segue:

BRYCE CANYON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ 28.758.278/0001-41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE JULHO DE 2026 E 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>31/07/2026</u>	<u>31/07/2025</u>
RECEITA LÍQUIDA (Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial)	2.435.282	2.324.773
Lucro Bruto	2.435.282	2.324.773
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas de funcionamento	(32.753)	(38.755)
Total das Despesas operacionais	(32.753)	(38.755)
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	2.402.530	2.286.018
Despesas financeiras	(1.594)	(1.413)
Resultado financeiro, líquido	(1.594)	(1.413)
Lucro líquido do exercício	2.400.936	2.284.604

Osmir Teixeira de Araujo
OFC - Organização Fiscal e Contábil S/S Ltda

ANEXO III

**BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
LEVANTADOS EM 31 DE JULHO DE 2026.**

BRYCE CANYON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.